REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA N° 02 – 10/03/2016

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, aconteceu às 8h30, no Auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, sito à Rua Recife, 2283, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com a presença de sua presidente Maria Tereza Chaves e a maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia. 2. Leitura das justificativas de ausências de Conselheiros. 3. Apreciação e Aprovação das atas anteriores 15/12/2015 (Ordinária) e 18/02/2016 (Ordinária). 4. Posse de Conselheiros – Governamentais (SEASO) e Não Governamentais (ACADEVI). 5. Recomposição da Comissão Externa do CMAS, do Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças: ACAPAC e CEMIC. 6. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Proposta de nova territorialização do SUAS em Cascavel, reestruturação dos Serviços da Proteção Social Básica e implantação do novo CREAS. 7. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Prestação de Contas 5º Bimestre/2015/setembro e outubro e 6º Bimestre/2015/novembro e dezembro da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS. 8. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Utilização do saldo do IGD-M-PBF pela SEMED do Plano de Aplicação de 16/10/2015 para complementação de valor para aquisição de equipamentos de ar condicionado. 9. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Reprogramação de saldos de Recursos Federais/Superávit 2015 da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. 10.**

Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e de Orçamento e Finanças com referência às Residências Inclusivas: 10.1 Plano de Ação 2016; 10.2 Relatório de Prestação de Contas e justificativas da sobra de saldo financeiro do 2º semestre de 2015; 10.3 Plano de Aplicação. 11. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e de Orçamento e Finanças com referência: Plano de Ação 2016 Centro Pop para SEDS. 12. Apresentação pela SEASO do Plano de Trabalho do Programa de Formação Continuada dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do município de Cascavel. 13. Informes Gerais: 13.1. Ofício nº 08/2016 – CEVI/PETI: Nova mesa diretiva CEVI/PETI Gestão 2016/2017; 13.2. Ofício 001/2016 – Cáritas: Solicita prorrogação de prazo, já solicitado pela Resolução/CMAS nº 073 de 10 de setembro de 2015, para apresentação de Certificado do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento; 13.3. Controle de faltas de conselheiros; 13.4. Documentação de utilidade pública para GERAR - Lei nº 5.417/2010 – Regulamenta as concessões de título de utilidade pública no Município de Cascavel e dá outras providências; 13.5. Resolução nº 083, de 28 de novembro de 2014: Compõe a Comissão Especial Bolsa Família do CMAS, conforme orientações do CEAS; 13.6. E-mail do Conselho Tutelar Oeste com justificativa de falta na reunião de 18.02. Maria Tereza inicia agradecendo a presença de todos e agradece em especial a entidade PROVOPAR e a SEASO por oferecerem o coffee break para esta reunião, e passa ao ponto de pauta **nº1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia:** a presidente coloca a pauta em apreciação e a assistente social Justa Alves dos Anjos Chesca solicita uma inclusão de pauta que será o numero 13. Oficio nº 017/2016 sobre a Capacitação de Rede e a exclusão de três informes os números 13.2 Solicitação de prorrogamento de prazo para entrega documentos da Caritas, 13.4 Documento de utilidade pública GERAR e o 13.5 Resolução nº 083, de 28 de novembro de 2014: Compõe a Comissão Especial Bolsa Família do CMAS, conforme orientações do CEAS. A pauta passa a ter 14 pontos e o 14º ponto de pauta será os Informes Gerais sendo que a pauta passe a ter a seguinte ordem: **1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia. 2. Leitura das justificativas de ausências de Conselheiros. 3.**

Apreciação e Aprovação das atas anteriores 15/12/2015 (Ordinária) e 18/02/2016 (Ordinária). 4. Posse de Conselheiros – Governamentais (SEASO) e Não Governamentais (ACADEVI). 5. Recomposição da Comissão Externa do CMAS, do Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças: ACAPAC e CEMIC. 6. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Proposta de nova territorialização do SUAS em Cascavel, reestruturação dos Serviços da Proteção Social Básica e implantação do novo CREAS. 7. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Prestação de Contas 5º Bimestre/2015/setembro e outubro e 6º Bimestre/2015/novembro e dezembro da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS. 8. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Utilização do saldo do IGD-M-PBF pela SEMED do Plano de Aplicação de 16/10/2015 para complementação de valor para aquisição de equipamentos de ar condicionado. 9. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Reprogramação de saldos de Recursos Federais/Superávit 2015 da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. 10. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e de Orçamento e Finanças com referência às Residências Inclusivas: 10.1 Plano de Ação 2016; 10.2 Relatório de Prestação de Contas e justificativas da sobra de saldo financeiro do 2º semestre de 2015; 10.3 Plano de Aplicação. 11. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e de Orçamento e Finanças com referência: Plano de Ação 2016 Centro Pop para SEDS. 12. Apresentação pela SEASO do Plano de Trabalho do Programa de Formação Continuada dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do município de Cascavel. 13. Oficio 017/2016 sobre a Capacitação da Rede de Atenção e Proteção Social. 14. Informes Gerais: 14.1. Ofício nº 08/2016 – CEVI/PETI: Nova mesa diretiva CEVI/PETI Gestão 2016/2017; 14.2. Controle de faltas de conselheiros;

14.3. E-mail do Conselho Tutelar Oeste com justificativa de falta na reunião de 18.02. Coloca em votação e a Plenária aprova a pauta pela unanimidade de quinze votos; em seguida passa-se ao ponto **nº2. Leitura das justificativas de ausências de Conselheiros:** Justa lê as justificativas de ausência dos conselheiros, Sandra Aparecida de Lima que hoje já tinha um compromisso pré-agendado, Ana Leticia que a Secretaria Municipal de Educação solicitou que ela permanecesse na Secretaria, Maria de Lourdes Menon Schram, pois está em uma capacitação fora do município de Cascavel, Katiane Viel de Farias e Carlos Alberto da Rosa, pois foram convocados para outra reunião na Secretaria de Cultura, Rosani Bendo, pois a titular já estaria presente e logo passa-se ao ponto de pauta **nº3. Apreciação e Aprovação das atas anteriores 15/12/2015 (Ordinária) e 18/02/2016 (Ordinária):** a presidente explana que a de 18.02.2016 não foi concluída devido a grande demanda que o Conselho tem, e coloca em apreciação a Ata da reunião Ordinária da data de 15/12/2015, não havendo manifestações a mesma é aprovada por treze votos e tendo duas abstenções. Na sequência passa-se ao ponto **nº4 Posse de Conselheiros – Governamentais (SEASO) e Não Governamentais (ACADEVI):** A presidente empossa a senhora Leila Mara Kubiak Mizérski na condição de conselheira titular representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP, a presidente empossa também o senhor José Antonio dos Santos Martins de Araújo como conselheiro titular representando a Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – ACADEVI, dando sequência a reunião agora com quórum de dezessete votos, passa-se ao próximo ponto **nº5 Recomposição da Comissão Externa do CMAS, do Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças: ACAPAC e CEMIC:** a presidente explica que a Comissão Externa do CMAS no Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite deve ser recomposta e duas entidades se disponibilizaram para participar do Comitê, a entidade ACAPAC e CEMIC e que se deve encaminhar um oficio indicando a representação das entidades para o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças, a presidente coloca em apreciação e deliberação, com a unanimidade de dezessete votos é aprovado e passa-se ao ponto **nº6 Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Proposta de nova**

territorialização do SUAS em Cascavel, reestruturação dos Serviços da Proteção Social Básica e implantação do novo CREAS: a presidente chama o técnico Ronaldo Adriano Alves dos Santos para apresentar a proposta de nova territorialização do SUAS em Cascavel, reestruturação dos Serviços da Proteção Social Básica e implantação do novo CREAS. Ronaldo cumprimenta a todos, e apresenta a atual territorialização do SUAS em Cascavel, explica que a territorialização do SUAS acaba se confundindo com a territorialização dos CRAS, pois são as únicas Unidades territorializadas, as demais atendem as demandas de todo município. A questão principal hoje é o território do Santa Cruz, com uma extensão populacional e geográfica extensa, atendendo 10 bairros. Os motivos para a nova territorialização foram os indicadores específicos da Politica de Assistência Social. Os indicadores de contexto, foram dados populacionais e de crianças e adolescentes, já que estes são prioridade absoluta. Utilizam - se dados também de famílias com renda de até 3 salários mínimos, por ser demanda potencial, que é algo prioritário para Politica de Assistência, quantas famílias dessas, cada unidade do CRAS atende, quantos usuários do Bolsa Família tem por território, quantas são atendidas por território, quantos são beneficiários do BPC, quantos desses beneficiários foram atendidos, quantas famílias foram atendidas pelo CRAS, porque nem todas as famílias que são atendidas pelo CRAS necessariamente tem renda até três salários mínimos, ou são usuárias do BPC, ou recebem bolsa família. Verificou-se quantas pessoas foram atendidas pelo CRAS, pela necessidade de verificar em termos de população, pois nem sempre o atendimento do CRAS é para a família toda, na maioria o atendimento é apenas para um individuo dessa família. Ronaldo acrescenta que outros dados importantes é a identificação de violação de direito da criança e adolescente, de jovens, adultos e idosos e a execução de medida socioeducativa, por período de um ano, a identificação de violação de direito não separada por faixa etária e a execução de medida socioeducativa, por período de cinco anos, e também as demandas reprimidas dos CREAS I e CREAS III. Explica que o CRAS Santa Cruz nos dias atuais tem uma demanda potencial concentrada no seu território de 10.325 famílias, e que um CRAS pode atender no máximo até 5.000 famílias, ou seja, a demanda dessa unidade extrapola os números, em contrapartida a Unidade do CRAS CEU tem 3.130 famílias potenciais. Ronaldo cita algumas demandas

de famílias potenciais das demais unidades dos CRAS, explica que a proposta que estão apresentando é para equilibrar as demandas potenciais em curto prazo, e que em longo prazo as dez unidades de CRAS também consigam ter demanda abaixo de cinco mil, já considerando a construção de mais três unidades de CRAS. Relata a nova territorialização, iniciando pelo CRAS Volante que passa a ser o CRAS Central conforme Resolução 093/2015/CMAS que em seu Art. 1º aprova *"a mudança do CRAS Volante para CRAS Central, sendo que esta Unidade passará a atender o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF no território urbano central e continuará atendendo a área rural com Equipe Volante.", e* já nasce com uma demanda potencial de 4.827 famílias, pois absorve uma parte do território do Santa Cruz, do CEU e do XIV de Novembro; Ronaldo também informa que o nascimento do CRAS Cancelli que será localizado onde é atualmente o estrutura do Centro de Convivência para Idosos – CCI, já terá uma demanda potencial de 4.862, o CRAS CEU com 4.834 famílias, e o CRAS XIV de Novembro com 4.410 famílias, o CRAS Cascavel Velho absorve pouco mais de 700 famílias, o CRAS Interlagos por questão geográfica não será mexido, e o CRAS Periolo terá uma diminuição de aproximadamente 1000 famílias. Explica que a mudança do CRAS CEU e CRAS Santa Cruz advém também pela confusão dos usuários que procuram o CRAS mais próximo de suas residências, mas que nem sempre é o CRAS da sua área de abrangência, sendo assim o CRAS CEU assume todo o bairro Santa Cruz e todo bairro Esmeralda e os Bairros Santos Dumont e Alto Alegre: Deixam de pertencer a essa unidade os bairros Pioneiros Catarinenses e o Neva, a Unidade Santa Cruz passará a ser a primeira unidade de CREAS centralizado, porém não executará medida socioeducativa. Ronaldo continua explanando que bairro Pioneiros Catarinense passa a pertencer ao CRAS XIV de Novembro, e o Parque São Paulo que pertencia ao XIV de Novembro passa a pertencer ao CRAS Central, juntamente com os bairros Neva, Centro, Maria Luiza, que antes pertenciam a outras unidades de CRAS. Alguns bairros distantes que pertenciam a unidade do CRAS Santa Cruz ganham uma unidade mais próxima de suas residências, o CRAS Cancelli. A Região do Lago e o bairro Pacaembu que pertencem ao CRAS Periolo passam a pertencer ao CRAS Cascavel Velho. Quando as novas Unidades dos CRAS forem implantadas, ou seja, a territorialização a longo

prazo, haverá mudanças nos dados, pois tende a aumentar a população, mas baseado nos dados atuais, das quatro unidades que já estarão equilibradas hoje, três permanecerão com as mesmos dados, já o CRAS XIV de Novembro que a curto prazo tem uma demanda de 4.910 daqui a 6 anos terá uma demanda de 2.632 famílias, pois, o bairro Santa Felicidade passará a pertencer para uma das unidades novas, que será na região do Santa Felicidade com o bairro Universitário, O CRAS Cascavel Velho reduzirá sua demanda para 3.770, pois, o bairro Universitário também pertencerá a unidade dessa região, O CRAS Interlagos passará a atender 4.073 famílias, o CRAS Riviera, unidade nova, que aparece com 2335, que são demandas apenas do bairro Floresta, pois esse bairro ainda não existe, mas será construído 2089 casas nesse bairro, que serão famílias potencias para atendimento da politicas de Assistência Social, ou seja, quando essa unidade CRAS Riviera se materializar, terá uma demanda de mais de 4.400 famílias, O CRAS Periolo que esta com uma demanda de mais de 8000 famílias, passará a atender 4.942 famílias, e teremos também mais uma unidade, o CRAS Morumbi que terá uma demanda de 2.208 famílias potenciais. Ronaldo explana que esses dados estão resumidos, e de todos os dados, é importante citar que a região sul, tem um dos maiores índices de violação de direitos, e deve ser tratada com compromisso de todas as politicas, essa região é vulnerável, pois está descobertas de politicas publicas, esse dado ocasiona dificuldade para alguns serviços, como por exemplo, acolhimento, pois, algumas violações de direitos gera acolhimento, então precisam ser implantadas politicas nessa região para que se previna e diminua esse índice, temos exemplo da politica de saúde, que reduziu em dois anos a reincidência de gravidez na adolescência de 400 casos para 216, pois trataram as regiões com maiores reincidências, diz da importância dos conselhos se apropriem dessas informações para averiguar se essas demandas que estão sendo apresentadas estão sendo de fato apresentada nos relatórios mensais, se coloca a disposição para eventuais dúvidas, e ainda acrescenta que pelo fato dos CRAS Morumbi e CRAS XIV de Novembro ficarem com uma demanda baixa, a proposta é que a equipe volante seja dividida para essas duas unidades também, então essa demanda baixa compensará com as demandas rurais, e foram escolhidas também por termos geográficos pois são as unidades mais próximas do perímetro rural, e das

rodovias. Inês de Paula com o uso da palavra, diz que esses dados ainda irão mudar, e que com os dados atuais a equipe volante não e o suficiente para atender toda a área rural, então o próximo governo terá um grande desafio, que será designar mais equipes volantes para melhor atender as áreas rurais. Gisele Fossá questiona em relação ao atendimento com a equipe do CREAS o que a SEASO tem pensado em longo prazo, Inês reponde que já esta dentro do plano de providências e que está negociando com o prefeito Edgar Bueno. Ronaldo acrescente que é um dever do Conselho reforçar essa discussão junto a gestão da SEASO, para ter um atendimento de qualidade para com os usuários. Maria Tereza com uso da palavra anuncia que no parecer da comissão já foi discutido, e que será enviada uma correspondência para o prefeito, e que esse material não será encaminhado por e-mail, mas será feito um boletim informativo para que todos possam compreender melhor a territorialização. Poliana, se manifesta explicando que a mudança do CRAS Cancelli, ocorrerá apenas no mês de abril. Iara acrescenta a importância de levar essa informação para a reunião de rede. Ronaldo explica que será sim levado para a rede, e também para o CMDCA, e explica que por causa dos relatórios mensais, a nova territorialização só entrará em vigor no dia 1º de abril. Jhesy Fernanda contribui com a informação de que a implantação do CREAS Santa Cruz não ocorrerá junto com a implantação do CRAS Cancelli, pois o CREAS depende deum acréscimo da equipe técnica, e atendimento já iniciará com 40 casos decorrentes dos bairros Esmeralda e Santa Cruz, que estão incluídos na demanda reprimida dos CREAS I e III, Ronaldo aproveita e segue a explicação informando que a estrutura física do novo CREAS não comporta mais do que dois profissionais simultaneamente, que serão uma dupla de psicossociais, e que os bairros Esmeralda e Santa Cruz estão com 41, dos 402 casos de demanda reprimida dos CREAS I e III, destes 298 são crianças e adolescentes que aguardam atendimento, então para minimizar essa demanda, a lógica é que o atendimento do novo CREAS seja feito apenas encima dessas demandas reprimidas. Inês de Paula, diz que na data do dia anterior teve uma reunião com Alisson Ramos da Luz secretário de Administração, que já foi passado para o departamento de Recursos Humanos à reposição de três assistentes sociais, zelador, advogado e psicólogo, e quanto ao acréscimo de profissionais ainda irá discutir com o prefeito, Ronaldo

aproveita para despertar a atenção do conselho para as vagas de psicólogos, diz que enquanto profissional desta área, a assistência tem uma defasagem muito grande destes profissionais, já que está previsto a garantia psicossocial dos usuários nos CREAS, Justa lê o parecer. A presidente coloca o parecer em votação e com a unanimidade de dezessete votos é aprovado. Ponto de pauta **nº7 Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Prestação de Contas 5º Bimestre/2015/setembro e outubro e 6º Bimestre/2015/novembro e dezembro da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS:** a presidente Maria Tereza faz a leitura do oficio refere a prestação de contas do 5º bimestre/2015/setembro e outubro e 6º/2015/novembro e dezembro da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS. Justa faz a leitura do parecer "...Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual foi aprovada pelo CMAS, para o exercício de 2015, no que se refere aos recursos alocados no FMAS. Resolve: Art. 1° - Aprovar o Relatório de prestação de contas de Execução Orçamentária e Financeira do FMAS referentes ao 5º e 6º Bimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO." Logo após a leitura a presidente coloca em votação e por de dezesseis votos favoráveis e contendo uma ausência, passa-se ao ponto de pauta **nº8 Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Utilização do saldo do IGD-M-PBF pela SEMED do Plano de Aplicação de 16/10/2015 para complementação de valor para aquisição de equipamentos de ar condicionado:** a presidente faz a leitura do oficio vindo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED sobre a utilização de aplicação para complementação de valor aquisição de equipamentos de ar condicionado, Maria Tereza presidente do Conselho faz a leitura do parecer, "...Considerando a Resolução CMAS nº 056, de 30 de junho de 2015, que aprova a aplicação

dos saldos IGD/M/PBF 2015 no valor de R$ R$ 302.469,80 para que seja utilizado pela SEASO, SEMED, SESAU e Secretaria Executiva do CMAS. Considerando o oficio nº 086 SEMED de 15 de fevereiro de 2016, que solicita a apreciação e deliberação do CMAS para a utilização de recursos que complemente o valor de seis mil reais já aprovados, para a aquisição de três ares condicionados. Considerando o Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Básica e de Orçamento e Finanças do CMAS referente ao a solicitação da SEMED para utilização do IGD-M-PBF, o qual é favorável a utilização do valor de R$ 3.111,60 para que complemente o valor de R$ 6.000,00 já aprovados pelo CMAS, sendo que este montante é para a aquisição de três ares condicionados. “Resolve: Art. 1º- Aprova a utilização pela SEMED referente ao recurso do IGD-M-PBF no valor de R$ 3.111,60 para que complemente o valor de R$ 6.000,00 já aprovados pelo CMAS, para a aquisição de três ares condicionados”. Após o mesmo ela colocou em votação e por unanimidade de dezessete votos é aprovado. Passa-se ao ponto **nº 9. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e da Básica e Comissão de Orçamento e Finanças com referência: Reprogramação de saldos de Recursos Federais/Superávit 2015 da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial:** A presidente coloca em apreciação o oficio vindo da SEASO que faz a Reprogramação de saldos de Recursos Federais/Superávit 2015 da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Hudson Márcio Moreschi Júnior, diretor da secretaria de Assistência Social, ele esclarece que é até contraditório a secretaria sem dinheiro e apresentando um superávit, e ele explica que são repasses atrasados que chegam quando o orçamento está fechado onde o município não pode licitar e acaba que sobrando os recursos. Justa lê o parecer “...Considerando Ofícios nº 187/2016 e nº 194/2016 recebido da SEASO, que encaminham propostas de aplicação da reprogramação de saldos do Superávit de 2015 dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) da proteção social básica no valor de R$ 14.835,80 e da proteção social especial de média e alta complexidade no valor de R$ 211.939,35, sendo deste valor, o montante de R$ 63.262,49 é do FEAS e R$ 148.676,45 é do FNAS, totalizando o superávit 2015 de R$ 226.774,74

(duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Considerando que o recurso do FEAS no valor de R$ 63.262,49, será utilizado exclusivamente para as Residências Inclusivas I e II, sendo que o montante de R$ 25.357,00 será para aquisição de equipamentos e o valor de R$ 37.905,49 será utilizado para custear a folha de pagamento dos cuidadores que realizam o trabalho nas duas Residências Inclusivas. Considerando o parecer das Comissões da Área de Proteção Social Básica e da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças do CMAS, que é favorável a aprovação da reprogramação de saldos do Superávit de 2015 dos recursos federais e estadual repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social da SEASO, sendo que quanto aos recursos do IGD, devido aos atrasos no repasse por parte do MDS, a SEASO fará a apresentação do superávit, tão logo, tenha o balanço total dos repasses, as Comissões supra também sugerem à SEASO. Resolve Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos da SEASO do Superávit de 2015 dos recursos repassados pelo FNAS e FEAS ao FMAS da proteção social básica no valor de R$ 14.835,80 e da proteção social especial de média e alta complexidade no valor de R$ 211.939,35, sendo que deste valor, o montante de R$ 63.262,49 é do FEAS e R$ 148.676,45 é do FNAS, totalizando o superávit 2015 de R$ 226.774,74. Art. “2° - Quanto aos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), devido aos atrasos no repasse por parte do MDS em 2015, a SEASO fará a apresentação do superávit, tão logo, tenha o balanço total dos repasses”. A presidente coloca em votação e é acatado de forma unanime por dezessete votos e passa-se ao ponto **nº10. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e de Orçamento e Finanças com referência às Residências Inclusivas: 10.1 Plano de Ação 2016; 10.2 Relatório de Prestação de Contas e justificativas da sobra de saldo financeiro do 2º semestre de 2015; 10.3 Plano de Aplicação:** A presidente lê o oficio vindo da SEASO sobre o cofinanciamento das residências inclusivas e apresentar os Planos de Ações 2016, relatório de Prestação de Contas e justificativas da sobra de saldo financeiro do 2º semestre de 2015 e os Planos de Aplicações das Residências Inclusivas. Jhesy Fernanda pede a palavra para corrigir um valor que consta no oficio é de 25.000,00 R$ (vinte e cinco mil reais), mas o valor real é de

63.000,00 R$ (sessenta e três mil reais) que foi apresentado no superávit, Jhesy Fernanda esclarece que a prestação de contas dos recursos FEAS deve ser apresentada e justificada semestralmente para o conselho e aprovado pelo mesmo para encaminhar ao governo do estado à resolução que foi aprovada a prestação de contas e neste caso precisa justificar os 30% (trinta por cento). A justificativa é que os repasses vêm atrasados e não há tempo hábil para a aplicação do recurso que já está na conta do município. Justa depois da explanação de Jhesy Fernanda lê o parecer. "...Considerando a Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, CIT, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do SUAS, estabelecendo compromissos entre os entes da Federação para aprimoramento e qualificação da gestão para o quadriênio 2011-2014; Considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Considerando A Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/13, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências; Considerando o Decreto Estadual nº 8543, de 17 de julho de 2013, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013; Considerando o Termo de Adesão que o Município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmou com o Estado, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento Estadual, referente ao Programa Viver Sem Limites do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que aceitaram a expansão do Piso Fixo de Média Complexidade para o Serviço de Proteção Social Especial em Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e Piso de Alta Complexidade II - PAC II, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva; Considerando a Deliberação nº 74/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que aprovou o repasse de recursos Fundo a Fundo para atendimento do Programa Viver sem Limite do Ministério de

Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Piso Fixo de Média Complexidade para os Serviços de Proteção Social em Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva aos municípios que aderiram e tiveram seus Planos de Reordenamento aprovados pelo MDS nas 1ª, 2ª e 3ª expansões; Considerando que o CMAS aprovou por meio da Resolução nº 041 de 29 de maio 2012, o Termo de Aceite efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no sistema Suasweb do MDS e o cofinanciamento federal do Piso de Alta Complexidade II para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência-Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva. Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação 2016 das Residências Inclusivas I e II; Art. 2º- Aprovar o Relatório de Prestação de Contas e acatar justificativa da sobra de saldo financeiro do 2º semestre de 2015; Art. 3º- Aprovar o Plano de Aplicação do superávit 2015.” A presidente coloca o parecer em votação e o mesmo é aprovado por dezessete votos favoráveis sendo assim passa-se o ponto de pauta **nº 11. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Especial e de Orçamento e Finanças com referência: Plano de Ação 2016 Centro Pop para SEDS:** A presidente faz a leitura do oficio sobre o Plano de Ação 2016 que será encaminhado ao Escritório Regional da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social do Paraná - SEDS. Maria Tereza ressalta que já foi esclarecido às referidas Comissões como funciona o encaminhamento deste Plano de Ação que é feito por meio eletrônico *on line* via sistema da SEDS. Justa lê o parecer emitido pela comissão “...Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho. Considerando a Resolução/CMAS nº 97 de 18 de dezembro de 2014 que “aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Politica de Assistência Social de Cascavel/R e suas atualizações. Considerando a Resolução/CMAS nº 74/2014

que define os parâmetros para inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatório de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais. Considerando a necessidade de apresentação por parte da SEASO/Centro Pop do Plano de Ação 2016 para a SEDS, via Sistema *on line* do Estado. Sendo que o indicativo das Comissões é de que o CMAS aprove o Plano de Ação 2016 da SEASO referente ao Centro POP para a SEDS conforme instrumental desta Secretaria estadual." Lido o parecer é colocado em votação e é aprovado por dezesseis votos favoráveis com uma ausência. Passa-se ao ponto de pauta **nº 12. Apresentação pela SEASO do Plano de Trabalho do Programa de Formação Continuada dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do município de Cascavel:** A presidente Maria Tereza convida a Assistente Social Susana Medeiros Dal Molin responsável pelo setor de Gestão do Trabalho e Núcleo de Educação permanente para explicar sobre o Plano de Trabalho do Programa de Formação Continuada dos Trabalhadores da Rede de Proteção Social Básica do município de Cascavel. Susana explica sobre o Plano. Plano que a proposta da SEASO é de Capacitação e Formação Continuada de forma permanente. A conselheira Poliana Lauther que a necessidade da capacitação é para esclarecer como funciona e como devem funcionar os serviços da proteção social básica. A psicóloga Lucimaira Cabreira complementa a fala da Poliana dizendo que a capacitação é também para instrumentalizar os servidores da proteção básica para sua atuação nos serviços. Susana explica que a meta inicial é capacitar 500 (quinhentos) trabalhadores, fala que o Conselho de Assistente Social solicitou uma capacitação para os membros do CMAS e que o setor está montando a capacitação para os conselheiros. Apreciado esse ponto passa-se a inclusão de pauta **nº13. Oficio 017/2016:** a presidente lê o oficio que disponibiliza uma vaga para representar o Conselho na capacitação de rede e o conselheiro José Antônio dos Santos Martins de Araújo se dispõe e representará o Conselho nesta capacitação, Maria Tereza coloca em votação pra aprovação e o mesmo é aprovado por dezessete votos favoráveis. Passa-se ao ponto de pauta **nº14:**

Informes Gerais; 14.1 Ofício nº 08/2016 – CEV/PETI: Nova mesa diretiva CEVI/PETI Gestão 2016/2017: Maria Tereza lê o oficio da CEV/PETI que instaura a nova mesa diretiva. A conselheira Iara Agnês informa que o programa Consultório na Rua será instaurado a partir do mês de março. **Nº 14.2 Controle de Faltas dos Conselheiros:** Maria Tereza explana que a Secretaria Executiva fará o contato com os conselheiros sobre as faltas nas reuniões, pois tem limites de faltas que pode acarretar na perda da vaga junto ao CMAS, passa-se ao ponto **nº 14.3 E-mail do Conselho Tutelar Oeste com justificativa de falta na reunião de 18.02:** Justa lê o e-mail que o Conselho Tutelar Oeste mandou e o CMAS explicou que eles não fazem parte do Conselho e que são apenas convidados, Maria Tereza reforça que é sempre importante a presença deles. O Conselheiro estadual de Assistência Social Vanderlei Augusto da Silva, comunica que terá eleições da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e que foi encaminhado e-mail aos Escritórios Regionais da SEDS e ao CMAS. Justa explica que recebeu o e-mail com estas informações e irá se informar e repassar por e-mail para todos os Conselheiros, entidades e trabalhadores do setor e usuários para que avaliem a possibilidade de se candidatar ao CEAS. Justa informa que este processo será assessorado pelo Escritório Regional da SEDS e que o CMAS irá fazer a mobilização. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Maria Tereza Chaves encerra a reunião às 11h45 e eu, Felipe Alves Rotava, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim_____ e pela presidente_____.